



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 30/12/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Indicação n.º 1437/2022.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

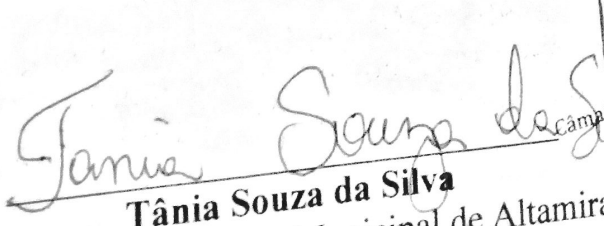
Os vereadores que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, **para que o Executivo Municipal firme convênio com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Instituto Maria de Mattias, para ano letivo de 2023.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois a **educação é essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade**. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo na comunidade.

Ressalto que este Convênio integrará, os serviços já oferecidos pela Escola Instituto Maria de Mattias, e tem como objetivo a formação humana do educando, a transformação da escola em uma prática regular de vivências de cidadania, equidade, inclusão e socialização.

Câmara Municipal de Altamira, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.


Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1437
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
08/12/22 às 12:14 horas